



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N.º 01/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretório Central dos Estudantes;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 15 de março de 2000,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos representantes discentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão até o dia 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**